

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## **DECRETO Nº 5.237 / 2022.**

"Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. Marcos Antônio da Silva Souza, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, e da outras providências."

**Thalles Henrique Tomazelli,** Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo Servidor em 16 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n o 002/1991;

## DECRETA:

- Art. 1° Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. Marcos Antônio da Silva Souza, matricula n° 6280-4, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, Símbolo TNS-XV, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2** °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Dezembro de 2022.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 22 de Dezembro de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal